

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.0717664/000, **declara nulo o ato administrativo que cassou a aposentadoria** do Investigador de Polícia II, Nível III, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, **JOSÉ MARIA FERNANDES DE MELO**, Masp 342.335-7, determinando o restabelecimento do pagamento de seus proventos.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 04/02/2019, **DARIO DA COSTA GOMES**, MASP 368.630-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 07/02/2019, **EDUARDO PEIXOTO DE MELO**, MASP 343.987-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 30/01/2019, **VANDERLEI ANTONIO ROSA**, MASP 546.893-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/02/2019, **ALBERTO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, MASP 296.474-0, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 13/02/2019, **SONARA APARECIDA CARDOSO**, MASP 386.288-5, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/02/2019, **JOSE EDUARDO DE LIMA**, MASP 458.454-6, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 06/02/2019, **MARIA ETERNA MARTINS SOUZA CARNEIRO**, MASP 367.837-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 11/02/2019, **ADRIANA LUCIA GIAROLA**, MASP 386.122-6, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 11/02/2019, **ANA VALERIA TAVARES FONSECA**, MASP 349.186-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 05/02/2019, **ELIAS PATRICIO RODRIGUES DE MOURA**, MASP 367.041-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 08/02/2019, **JORGE DE OLIVEIRA LOPES**, MASP 458.164-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOLANDA STECKELBERG SILVA**, MASP 1035967-7 para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CULTURA.

**Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**

**designa**, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **MICHELE ABREU ARROYO**, MASP 1383790-1, para o cargo de PRESIDENTE do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **ROBERTO ISAIAS DE ALMEIDA SANTOS**, MASP 932226-4, ATB -ADM 1, SRE JUIZ DE FORA.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itinga, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **MARISANGELA MURTA CHAVES**, MASP 1425389-2, PEB - ADM 1, SRE ARAÇUAÍ.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itaúna, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **HELLI DE SOUZA MAIA**, MASP 388456-6, PEB - ADM 1, SRE DIVINÓPOLIS.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **DANIELA DE CASTRO BARBOSA MACHADO**, MASP 666499-9, PEB - ADM 1, SRE CURVELO.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, MASP 615506-3, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **SILVANA DE OLIVEIRA**, MASP 1161783-4, PEB - ADM 2; **BRUNO INACIO DA SILVA PIRES**, MASP 1203495-5, PEB - ADM 3; **NARA NICE DE SOUSA ALVES GUIMARAES**, MASP 1056260-1, EEB - ADM 1; **OSANA MARIA LEAL**, MASP 1096917-8, PEB - ADM 3; **VINICIUS PRADO ALMEIDA**, MASP 1241312-6, PEB - ADM 3; **MARCELO BRUNO DA SILVA MACENO**, MASP 1141259-0, PEB -ADM 5.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **ALEXANDRA ALVES DE ASSIS**, MASP 970971-8, EEB - ADM 3, SRE GOVERNADOR VALADARES.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **GIZA APARECIDA DE CAMPOS**, MASP 667207-5, PEB - ADM 3, SRE UBA.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO FREITAS UTSCH MOREIRA**, MASP 296.682-8, cargo efetivo de Delegado Geral de Polícia, código DL, do cargo em comissão de Coordenador de Operações Policiais, código COAG CD24, símbolo PD-02, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/10/2018, pelo qual **MARCELO FERNANDO ANDRADE GUEDES**, MASP 1077891-8, foi nomeado para o cargo DAD-4 PS1102485 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIANA FERNANDES DE MIRANDA**, MASP 1307467/9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PS1100056 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 09/08/2018.

no uso de suas atribuições, **designa** **FAUSTO HIGINO DE ALMEIDA**, MASP 1177938-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 PS1100308, para responder pela Superintendência de Atendimento ao Indivíduo Privado de Liberdade da Secretaria de Estado de Administração Prisional, de 25/02/2019 a 08/03/2019, para regularizar situação funcional.

**retifica** o ato de Exoneração de **HENRIQUE ALVES DE CASTRO**, da Secretaria de Estado de Administração Prisional, publicado em 13/2/2019: fazendo **constar** no texto original “a contar de 02/1/2019”.

**retifica** o ato de Exoneração de **OSVANDO PEREIRA DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Administração Prisional, publicado em 13/2/2019: fazendo **constar** no texto original “a contar de 29/10/2018”.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GABRIEL ARBEX VALLE**, MASP 1327056-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 FA1100180, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KÉNNYA KREPEL DIAS DUARTE**, MASP 890615-8, do cargo de provimento em comissão DAD-11 PH1100007 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS**, MASP 1065669-2, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100053 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KENNYA KREPEL DIAS DUARTE**, MASP 890615-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 PH1100039, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS**, MASP 1065669-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-11 PH1100007, de recrutamento amplo, para chefiar o Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**retifica** o ato de designação para responder de **ISABELLA CRISTINE NOGUEIRA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 14/02/2019: **onde se lê** “MASP 667595-0”, **leia-se** “MASP 667595-3”.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**retifica** o ato de dispensa de **LUZETE ROSA DUTRA COSTA - MASP 351248-0**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicado em 06/06/2018: fazendo **constar** no texto original “a contar de 26/02/2018”.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

no uso de suas atribuições, **designa** **MARINA PACHECO SIMIÃO**, MASP 1335851-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 TU1100124, para responder pela Superintendência de Gastronomia e Marketing Turístico da Secretaria de Estado de Turismo.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da AGE - Advocacia Geral do Estado, de 24/04/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário: **JANAINA FONSECA CAMPERA**; MASP 1369310-6; AGOV I B.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Clóvis Salgado, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: **CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA**; MASP 1266338-1 GGOV I D.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 037/2018: **VITOR JOSÉ PINTO GOUVEIA**, MASP:1175182-3.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 20/12/2018, pelo qual **RICARDO LUIZ BARBOSA GUIMARÃES**, MASP 361792-5, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi colocado à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, de 01/01/2019 a 31/12/2019, em prorrogação, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/12/2018, a prorrogação da disposição de **RICARDO LUIZ BARBOSA GUIMARÃES**, MASP 361792-5, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

13 1203344 - 1

**Controladoria-Geral do Estado**

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**Expediente**

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 07/2019, de 01/03/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por DENISE DE OLIVEIRA LIMA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 120/2015, DECIDE:

Deferir parcialmente o Pedido de Reconsideração e modificar a decisão de demissão a bem do serviço público, publicada em 14/04/2018, para SUSPENSÃO POR 60 (SESENTA) DIAS.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 11 de março de 2019. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no “Diário Oficial do Executivo” em 26/01/2019 considerando o disposto no art. 48, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016, nouso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, tendo em vista o Parecer Diretoria de Análise e Supervisão Corporativa da Área Social nº 10/2019, determina o ENCERRAMENTO DAS APU-RAÇÔESDA Sindicância Administrativa Investigatória nº 22/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo, em 27/09/2018, e a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 11 de março de 2019. Joana D’Arc Aparecida de Faria Lopes Corregedora-Geral em exercício Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

EXTRATO DE PORTARIA/COGE Nº 36/2019

A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no “Diário Oficial de Minas Gerais” em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:

a) ADITAR o Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria/COGE nº 05/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 19 de janeiro de 2017, conforme informações da Comissão Processante, a fim de incluir, os servidores: E.J.M. Masp 347.939-1, e O.R.S.J. Masp 1.242.554-1.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 13 de março de 2019. Joana D’Arc Aparecida de Faria Lopes Corregedora-Geral em exercício Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

13 1203275 - 1

**Advocacia-Geral do Estado**

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

**Expediente**

DESPACHO

O CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Procurador do Estado Sandro Drumond Brandão para substituir o Procurador do Estado Barney Oliveira Bichara, na Sindicância instaurada pela Portaria nº 15/2018, publicada em 19/12/2018.

JAIMÉ NAPOLÉS VILLELA

CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

13 1203334 - 1

DIRETORIA-GERAL

QUINQUÊNIO

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à MASP 352.044-2, Maria de Lourdes Índio do Brasil, Auxiliar de Serviços Governamentais, referente ao 6º quinquênio, a partir de 10.03.2019.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à MASP 352.044-2, Maria de Lourdes Índio do Brasil, Auxiliar de Serviços Governamentais, a partir de 10.03.2019.

LICENÇA PATERNIDADE CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias à MASP 1.366.459-4, Irisnaldo dos Santos Coelho, a partir de 14.02.2019.

Rochelle Mantovani Santos

Diretora-Geral

13 1203195 - 1

O Governador do Estado, Romeu Zema Neto, proferiu no Parecer nº 16.045-A/2019 da Advocacia-Geral do Estado o seguinte Despacho: “Aprovo. Publique-se.”

O Advogado-Geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro, proferiu no Parecer abaixo o seguinte Despacho: “Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Adoto para os fins do art. 7º da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, o anexo PARECER nº 16.045-A/AGE, de 25 de outubro de 2018, da lavra da Procuradora do Estado Tatiana Mercedes Moreira Branco, e submeto-o à elevada consideração de Vossa Excelência, para os efeitos do inc. I, do art. 7º da referida Lei Complementar.”